



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 09 de agosto de 2023

Publicação: 10 de agosto de 2023

Nº 751

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2022
PROCESSO Nº. 001433/2022**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2022, firmado entre a **DPE/RR** e a empresa **CASA DAS CHAVES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ nº 04.245.998/0001-45, oriundo do Processo nº 001433/2022.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 54/2022, por meio da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência estipulado na CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato Principal, fica prorrogado por 12 (doze) meses, no período de **05/09/2023 a 04/09/2024**.

ASSINATURA: 08/08/2023.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público Geral – representante da **CONVENIENTE** e o senhor **ILBERTO FONSECA DE SOUZA FILHO** – representante da **CONCEDENTE**.

Em 08 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 08/08/2023, às 13:18, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0491180** e o código CRC **5537B65A**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 12/2023

PROCESSO Nº. 002569/2023

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Termo de Convênio nº 12/2023, firmado entre a DPE/RR e a empresa **ESSENCE CENTO DE ESTÉTICA INTEGRADA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 45.676.114.0001-94, oriundo do Processo nº 002569/2023.

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo o oferecimento de descontos por parte da **CONVENIADA**, nos Procedimentos de Estética, individual, ofertadas pela, **ESSENCE CENTO DE ESTÉTICA INTEGRADA LTDA**, bem como outras que venham a ser contempladas futuramente aos Defensores, Defensoras, Servidores, Servidoras, Menores Aprendizes, Estagiários e seus Dependentes Legais.

VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência por **24 (vinte e quatro)** meses, a contar de sua assinatura, podendo ser aditivo e/ou prorrogado por iniciativa das partes, mediante Termo Aditivo ou Termo de Prorrogação.

ASSINATURA: 07/08/2023.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público Geral – representante da **CONVENIENTE** e a senhora **SANDRA MARA NICLOTTI** – representante da **CONVENIADA**.

Em 08 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 08/08/2023, às 13:16, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0491270** e o código CRC **EBEA4884**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 06/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001446/2023

O Pregoeiro Oficial da Defensoria Pública do Estado de Roraima, em cumprimento ao Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, torna público os preços registrados no Pregão supracitado, oriundo do Processo Administrativo n.º 001446/2023, cujo objeto é a Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de realização de eventos, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima (capital e interior), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do edital, conforme fornecedor e valores, em Real (R\$), discriminados a seguir: **E. DA S. CARNEIRO** inscrita no CNPJ sob o n.º **45.253.362/0001-22**, - **item 1:** R\$ 4.400,00; **item 2:** R\$ 8.000,00; **item 3:** R\$ 8.000,00; **item 4:** R\$ 26.000,00; **item 5:** R\$ 2.400,00; **item 6:** 15.000,00; **item 07:** R\$ 1.500,00; **item 08:** R\$ 5.000,00; **item 09:** R\$ 2.250,00; **item 10:** R\$ 800,00; **item 11:** R\$ 1.800,00; **item 12:** R\$ 100.000,00; **item 13:** R\$ 1.750,00; **item 14:** R\$ 5.400,00; **item 15:** R\$ 6.600,00; **item 16:** R\$ 5.400,00; **item 17:** R\$ 1.400,00; **item 18:** R\$ 1.600,00; **item 19:** R\$ 10.000,00; **item 20:** R\$ 5.400,00; **item 21:** R\$ 2.000,00; **item 22:** R\$ 6.000,00; **item 23:** R\$ 9.000,00; **item 24:** R\$ 12.000,00; **item 25:** R\$ 4.000,00; **item 26:** R\$ 28.000,00; **item 27:** R\$ 18.000,00; **item 28:** R\$ 7.500,00; **item 29:** R\$ 5.000,00; **item 30:** R\$ 13.500,00; **item 31:** R\$ 10.500,00; **item 32:** R\$ 13.500,00; **item 33:** R\$ 16.000,00; **item 34:** R\$ 34.500,00. Perfazendo o valor total para contratação de: **R\$ 392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil reais)**. A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata (07/08/2023).

Boa Vista/RR, 07 de agosto de 2023.

(assinado eletronicamente)
VENICIUS ANTONY LINHARES
Pregoeiro Oficial - DPE/RR



Documento assinado eletronicamente por **VENICIUS ANTONY LINHARES**, Pregoeiro Oficial, em 07/08/2023, às 11:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0490729** e o código CRC **4647F6D3**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1394/2023/SDPG-CG/SDPG/DPG

O SubDefensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. [002238/2023](#).

Considerando a RESOLUÇÃO nº 85, de 10 de ABRIL de 2023 em seu artigo 22º, que regulamenta a retribuição pela realização do plantão

RESOLVE:

Convalidar 02 dois dias de folga compensatória a servidora, **Tamna Rayanna Leitão Urquiza Lopes Soares**, Assessora Jurídica, nos dias 14 a 15 de agosto de 2023, em virtude de prestar assessoramento na escala de plantão de custódia no período 01 e 02 de Julho de 2023, conforme Requerimento nº 848/2023/1EXP-CG/1EXP/DPG, evento 0479867.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Subdefensor Geral

Em 08 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Subdefensor Público Geral**, em 08/08/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0491477** e o código CRC **05EAA3F0**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1387/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1083/2023/DPG-CG/DPG, evento 0476375;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública **Dr^a ELCENI DIOGO DA SILVA**, para viajar ao Município de São João da Baliza/RR, no período de **11 a 12 de Agosto** do corrente ano, para participação no *Casamento Coletivo*, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 08 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 08/08/2023, às 12:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0491365** e o código CRC **950FD462**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1383/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Solicitação Nº 325, evento 0491004, Teor do Processo SEI nº 002987/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, Dr^a **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, a realizar-se no Município de Boa Vista/RR, no período de **14 a 15 de Agosto** do corrente ano, autos do Processo nº 0004608-10.2014.8.23.0010, com ênus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 08 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 08/08/2023, às 10:14, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0491216** e o código CRC **56AAD3A4**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1382/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Solicitação Nº 325, evento 0491004, Teor do Processo SEI nº 002987/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, Dr^a **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, a realizar-se no Município de Boa Vista/RR, no período de **09 a 10 de Agosto** do corrente ano, autos do Processo nº 0823921-16.2017.8.23.0010, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 08 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 08/08/2023, às 10:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0491206** e o código CRC **6088A1FD**.